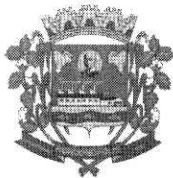


Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
2º Termo Aditivo/Contrato nº 225/2023 e Processo nº 958/2023



PUBLICADO DIORONON

Nº 5490

DATA: 17/07/23

SEGUNDO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE **N.º 225/2023**, ENTRE O **MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA CODER **CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1- CONTRATANTE – O MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º1.00, VILA AURORA, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMATICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XXXX192-X SSP/MT E INSCRITO NO CPF SOB O N.º XXX.086.611/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.2- CONTRATADA A CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º. 1411, BAIRRO CASCAHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADA REPRESENTADO PELO **DIRETOR PRESIDENTE SR: DIRETOR PRESIDENTE SR: MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA**, NASCIDO EM 12/09/91, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º XXX690XX23 TEM/MT E INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º XXX.005.X81/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA GERALDO COELHO, Nº 983, RESIDENCIAL BELA VISTA, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT, E PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINACEIRA SRA: DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, NASCIDA EM 25/09/1983, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XXXXX797 SSP/MT E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º XXX.900.941-XX, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA TRÊS, Nº 02, CHÁCARA PARAISO, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADO DE **CONTRATADA**.

2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 225/2022, JUNTO AO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO, ALTERA-SE A SEGUINTE CLÁUSULA: CLÁUSULA 5.0 – DO PRAZO – O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 27/06/2023,

- E O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 16/06/2023, PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE TROCA DE PONTE POR ADUELA, 6,00M COMP. E 4,50M DE LARGURA, NO CÓRREGO SAPÉ, REGIÃO DA CABECEIRA DO ALMOÇO, COORDENADAS 16º20'38.22"S / 54º43'51.87"O, (KM 14 MT-364 + 1KM A DIREITA) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS -MT, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AO CONTRATO PRIMITIVO DE 225/2023, CONFORME OFICIO Nº 141/2023 E DECISÃO ADMINISTRATIVA EM ANEXO.

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 225/2023, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.